

REGULAMENTO

Indique um Amigo



1. A ação – **INDIQUE UM AMIGO** – consiste na indicação de novos alunos, para o ano letivo de 2022, do Colégio Amadeus.

2. A aplicação do eventual desconto incide na matrícula do indicado (novato), assim como na parcela relativa ao aluno que fez a indicação (aluno da casa), não sendo transferível, em nenhuma hipótese, para outro aluno regularmente matriculado, ainda que o responsável financeiro seja o mesmo. Desse modo, os nomes de ambos os alunos devem estar devidamente preenchidos no **CUPOM DE INDICAÇÃO**.

3. É obrigatória a entrega do **CUPOM DE INDICAÇÃO** no ato da matrícula do aluno indicado (novato). Sendo ele, portanto, o instrumento garantidor para o usufruto do desconto.

4. A cada aluno indicado (novato) que realizar a matrícula, o aluno que fez a indicação (aluno da casa) terá 50% de desconto em uma das parcelas da anuidade escolar de 2022, iniciando em março do mesmo ano.

5. O desconto obtido através da ação **INDIQUE UM AMIGO** incidirá sob o valor contratado e, em nenhuma hipótese, poderá ser recebido em dinheiro.

Exemplo: Se o valor da tabela para o 6º Ano for R\$1.829,00 e o aluno possuir desconto, a indicação incidirá sobre o valor contratado (valor com desconto).

VALOR DA TABELA	VALOR CONTRATADO	DESCONTO INDICAÇÃO	VALOR DA MENSALIDADE
R\$ 1.829,00	R\$ 1.503,20	- 50%	= R\$ 751,60

6. O desconto obtido através da ação **INDIQUE UM AMIGO** somente terá validade no curso do ano letivo de 2022. **A ação será válida para matrículas realizadas até 11 de fevereiro de 2022.**

Caso o responsável financeiro deseje obter informações sobre quantas indicações foram efetivadas, deverá solicitá-las na secretaria do Colégio Amadeus, a partir de 21 de fevereiro de 2022 (segunda-feira).